Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

LUIS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, por meu despacho de 29 de Junho ratificado em reunião camarária realizada em 29 de Junho de 2022, e ao abrigo do disposto no artigo 6º, da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, autorizei as seguintes alterações à referida Postura devido à realização do 10º rali de Viana que vai decorrer entre 08 e 09 de julho corrente:

Parque de estacionamento Gil Eannes (de 07 de julho a 09 de julho)
Proibido o estacionamento de viaturas para se efetuar o parque de assistência de viaturas oficiais do rali.

Especial noturna (de 06 de julho a 09 de julho)
1 - **Trânsito condicionado** para montagem e desmontagem do circuito (**montagem**: entre as 09:00h e as 20:00h do dia 06 e entre as 09:00h e as 14:00h do dia 07, **desmontagem**: entre as 23:30h do dia 08 e as 02:00h do dia 9 e entre as 09:00h e as 20:00h do dia 09)
- Avenida Campo do Castelo
- Avenida dos Estaleiros Navais
- Rotunda do Pescador

2 - **Trânsito proibido (entre as 18:00h do dia 08 e as 00:00h do dia 09 de julho)**
- Avenida Campo do Castelo
- Avenida dos Estaleiros Navais
- Rotunda do Pescador
- Avenida Dr. Luís Lacerda (anel viário)
- Rua Frei Bartolomeu dos Mártires
- Rua Monsenhor Daniel Machado
- Rua dos Poveiros
- Avenida Praia Norte
- Campo da Agonia
- Rua dos Estaleiros
- Praça General Barbosa (arruamento entre a Praça e a Avenida Dr. Luís Lacerda)
- Rua do Penedo
- Rua do Assento

3 - **Trânsito condicionado (entre as 18:00h do dia 08 e as 00:00h do dia 09 de julho)**
- Alameda Alves Cerqueira
- Avenida do Atlântico

4 - Trânsito nos dois sentidos (entre as 18:00h do dia 08 e as 00:00h do dia 09 de julho)

- Rua de Monserrate entre o Largo Porto Seguro e o Largo de São Roque
- Rua dos Mareantes

PEC: S Salvador da Torre/Amonde (09 de julho)

1 - Trânsito proibido (entre as 9:20h e as 17:00h):

- Estrada da Cocheira - EM 551 (desde o Lugar da Breia/S. Salvador da Torre até à EN 305)
- *EN 305 (Vilar de Murteda para a Montaria) – Jurisdição da IP*
- EM 526 (do cruzamento com a EN 305 até ao CM 1178)
- Estrada de Amonde - CM 1178 (da EM 526 até ao Caminho dos Espares)

PEC: Montaria (09 de julho)

1 - Trânsito proibido (entre as 14:20h e as 18:30h):

- Estrada de Espantar - EM 526 (desde o Caminho dos Moinhos para Pedras Frias)
- *Estrada das Argas - EM 526-1 (desde a rotunda em Pedras Frias até Gondar) – Jurisdição CM Caminha*

PEC: Outeiro (09 de julho)

1 - Trânsito proibido (entre as 15:00h e as 19:00h):

- EN 302 (desde o entroncamento com a EN 305)
- Estrada de Valadares (desde o entroncamento com a EN 302 a norte)
- EN 302 (desde o cruzamento com a Estrada de Valadares e a Travessa de São Miguel, para Sul, até ao cruzamento com a Rua Padre José Luís Alves Pereira e Caminho da Serração).

PEC: Mujães/Geraz do Lima (St. Maria) (09 de julho)

1 - Trânsito proibido (entre as 9:00h e as 13:00h):

- Caminho da Nogueira
- EN 305 (início no caminho da Nogueira, direita no cruzamento da rua do Paço EN 305 com o Caminho da Nogueira passa em Deocriste, Geraz do Lima e vira à esquerda no cruzamento da EN 305 com a Avenida da Igreja de Santa Maria de Geraz do Lima, segue e vira à esquerda na rua de S. Sebastião e termina junto à capela e cruzeiro de S. Sebastião).

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Diretor de Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 29 de Junho de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA,